



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

PIT STOP GATORADE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N° 05.052199/2026

Olá! Se você chegou até aqui, é porque quer participar da nossa promoção PIT STOP GATORADE.

Então, leia atentamente este regulamento e confira os critérios para ser um de nossos participantes e possíveis ganhadores!

Mas, antes de continuar, dá uma olhada no resumo de tudo que você vai encontrar aqui:

EMPRESA MANDATÁRIA ("PROMOTORA")

Nome: PEPSICO DO BRASIL LTDA

CNPJ nº: 31.565.104/0001-77

Endereço completo: Pres. Juscelino Kubitschek, número 180, complemento: andar 7 conj. 1, Bairro Vila Nova Conceição, Município São Paulo, UF SP, CEP 04543-000

EMPRESA ADERENTE

Nome: PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA

CNPJ nº: 02.726.752/0001-60

Endereço completo: Autaz Mirim, número 1383, Bairro Distrito Industrial, Município Manaus, UF AM, CEP 69075-155

MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Assemelhado a vale-brinde

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todo o território nacional

PERÍODO DA PROMOÇÃO

De 01/09/2026 a 30/10/2026 (horário de Brasília)

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

De 01/09/2026, às 10h, a 30/10/2026, às 23h59 (horário de Brasília)

Agora, vamos ao que interessa...

1

Quais são os prêmios?

Serão ofertados como prêmios:

- **90 (noventa) toalhas de banho Gatorade**, em algodão, com dimensões de 55,88 cm x 106,66 cm, nas cores branca, preta e laranja, no valor unitário de **R\$ 19,10** (dezenove reais e dez centavos).
- **30 (trinta) squeezes** de plástico transparente, temática da parceria entre Gatorade e Fórmula 1, com capacidade para 850 ml e estampa Gatorade, no valor unitário de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais).

Será considerada premiada com o brinde a **primeira participação efetiva após cada horário de contemplação**, dentre as inscrições válidas, de acordo com a grade de horários e prêmios anexada ao processo de autorização, em poder da SPA-MF.

Ficha técnica da apuração

- Período de participação: 01/09/2026 10:00 a 30/10/2026 23:59.
- Quantidade de elementos de participação da apuração: **500.000**.
- Quantidade de prêmios / número de elementos de participação: **1 / 4.167**.
- O consumidor será avisado, no ato da efetivação da participação, se está ou não em uma posição premiada.

Premiação total – 120 prêmios – R\$ 3.609,00



Divulgação da promoção

A promoção poderá ser divulgada através de meios de mídia e comunicação, nos PDVs e em outros locais, a critério da Promotora.

2

Afinal, quem pode participar da promoção?

Pessoas físicas, **maiores de 18 anos completos** no momento do cadastro, residentes e domiciliadas no território nacional, que possuam CPF próprio e válido.

A participação não está vinculada à compra ou aquisição de produtos da Promotora, podendo os interessados participar gratuitamente, desde que atendidos os critérios e procedimentos previstos neste regulamento.

E quem não pode participar?

- **Funcionários da Promotora, bem como das agências envolvidas diretamente, da Promosorte Consultoria em Promoções Ltda. e das demais empresas envolvidas com esta promoção.**

3

Como participar?

Acompanhe as divulgações da promoção nas redes sociais oficiais da marca **GATORADE**. As peças conterão link ou direcionamento para o bot oficial no WhatsApp.

No bot, siga as instruções, preencha os dados e confirme sua participação entre as **10h de 01.09.2026 e as 23h59 de 30.10.2026** (horário de Brasília).

A participação só é válida pelo canal oficial no WhatsApp, número **+55 11 3181-2640**. Outros números, canais, perfis ou links não são aceitos.

Ao finalizar, confirme que leu e concorda com este regulamento e com a política de privacidade da Promotora. Limite de **1 (uma) participação** e de **1 (uma) contemplação** por CPF.

4

Período da promoção

01.09.2026 a 30.10.2026

Período de participação: de 01/09/2026, às 10h, até 30/10/2026, às 23h59 (horário de Brasília).

Após concluir a participação pelo canal oficial no WhatsApp, o consumidor saberá imediatamente se foi ou não contemplado com um vale-brinde.



Atenção: tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará por fatos exclusivos de terceiros, sem qualquer relação com ela, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação e cadastramento, tais como problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso, queda de energia elétrica, sem exclusão das demais situações de caso fortuito ou de força maior.

Em caso de dúvidas, reclamações ou solicitações, o consumidor poderá entrar em contato pelo e-mail **sac.promo@gatorade.com.br**, com atendimento em dias úteis, no prazo médio de até 4 (quatro) dias úteis.

5

Divulgação do resultado

O consumidor será avisado, no ato da efetivação da sua participação, se está ou não em uma **posição premiada**, sendo um possível ganhador, pelo mesmo canal que utilizou para participar (WhatsApp). Você também poderá receber o número da sorte a que fizer jus para participação na modalidade assemelhada a sorteio, conforme o respectivo regulamento da promoção homônima (os períodos de participação são distintos).

E o que isso significa?

Será considerada premiada com o brinde a primeira participação efetiva após cada horário de contemplação, dentre as inscrições válidas, de acordo com a grade de horários e prêmios, em poder da SPA-MF.

A participação nesta modalidade (assemelhada a vale-brinde) não impede o cadastro de comprovantes fiscais adicionais eventualmente previsto na promoção homônima, na modalidade assemelhada a sorteio, nos termos do respectivo regulamento.

Atenção:

- Cada participante terá o limite de **1 (uma) participação** durante o prazo promocional e poderá ser contemplado apenas **1 (uma) vez**, controle realizado por CPF.
- Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas deste regulamento.
- O fornecimento de informações falsas, incorretas ou incompletas implicará desclassificação a qualquer momento; informações fraudulentas podem caracterizar crime.

6

Entrega do prêmio

Opa! É um possível ganhador? Confira como retirar seu prêmio:

1. Os participantes serão avisados se estão em posição premiada imediatamente pelo bot. A Promotora poderá entrar em contato depois por telefone, e-mail ou WhatsApp para validar os dados e realizar eventual auditoria.
2. O prêmio será entregue ao titular dos dados cadastrados, independentemente de ser ou não o titular da linha telefônica.
3. Os prêmios serão entregues em até **30 (trinta) dias** da confirmação da contemplação, livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados. Neste momento, cada ganhador poderá ter que, eventualmente, firmar o **Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio**.
4. Em caso de auditoria, serão solicitados documentos que comprovem a regularidade da participação, a enviar em até 4 (quatro) dias úteis do contato efetivo; a Promotora terá 3 (três) dias úteis para análise.
5. Documentos ilegíveis, incompatíveis, não enviados ou fora do prazo geram desclassificação automática. Nesse caso, o prêmio será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação, considerada como a próxima participação válida realizada após o horário de contemplação do participante desclassificado, sem chance de reenvio.
6. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis. Em caso de falecimento do contemplado, o prêmio será entregue ao inventariante, que deverá comprovar tal condição.
7. Não será permitido trocar o prêmio, distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, conforme o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

7

Crítérios de desclassificação

Você será desclassificado se:

- **Desrespeitar as condições gerais deste regulamento ou enviar dados falsos, incorretos ou incompletos.**
- **Deixar de realizar a participação diretamente pelo próprio participante, sendo vedado o uso de robôs, scripts, macros, cadastros em massa, identidades de terceiros ou quaisquer mecanismos automatizados ou artificiais destinados a interferir na mecânica, ampliar indevidamente as chances ou burlar os limites estabelecidos.**
- **Incluir CPF de outro titular, o próprio CPF com dígito errado ou data de nascimento não condizente com a realidade. Em caso de erro, faça um novo cadastro pelo próprio titular, com o CPF e/ou data de nascimento corretos.**

Em caso de alterações de outras informações além do CPF e/ou data de nascimento, o ajuste poderá acontecer pelo WhatsApp, desde que realizado antes da contemplação.

A Promotora poderá realizar auditoria, solicitar informações ou documentos adicionais e avaliar os registros antes da decisão definitiva. Não poderão participar os funcionários da Promotora, das agências, da Promosorte e das demais empresas envolvidas.

8

Combinados gerais

- Se você ganhar, poderá autorizar, prévia e expressamente, mediante termo próprio e sem ônus, o uso do seu nome, imagem e som de voz para divulgar a promoção, em diferentes meios e canais, pelo prazo de 1 (um) ano contado da assinatura do termo, conforme a Portaria SEAE/MF nº 7.638/2022.
- Dúvidas ou problemas serão resolvidos primeiro pela Promotora e, persistindo, submetidos à SPA-ME e/ou aos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- Fraudes, dificuldades técnicas ou imprevistos fora do controle da Promotora que comprometam a integridade da promoção serão submetidos à SPA-ME para solução ou aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.
- A participação implica a aceitação automática de todas as disposições deste regulamento.
- O regulamento completo estará disponível no site da SPA/MF e no bot da promoção, acessível pelo canal oficial de WhatsApp, no número +55 11 3181-2640.
- Presume-se que as participações devem originar-se de endereços (físicos ou de IP) diferentes para consumidores diferentes. Muitas participações de endereços iguais presumem associação para participação, o que pode ser investigado.
- **Evento / Fórmula 1:** os participantes sujeitam-se aos termos do evento estabelecidos por MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A. ("Organizadora do Evento"), incluindo quaisquer restrições de idade aplicáveis. A Organizadora do Evento, sua equipe operacional, seus colaboradores e seus representantes reservam-se o direito, a seu exclusivo critério, de remover ou revogar total ou parcialmente o acesso ao evento de qualquer ganhador e/ou de seus convidados que não cumpram os termos e condições estabelecidos pela Organizadora do Evento.
- A Formula One World Championship Limited ("F1") e a Organizadora do Evento não são responsáveis nem participam da organização, desenvolvimento, execução ou apuração desta promoção, organizada exclusivamente por PEPSICO DO BRASIL LTDA. Dúvidas, reclamações ou questionamentos devem ser direcionados diretamente à PEPSICO DO BRASIL LTDA. A F1 e a Organizadora do Evento, incluindo suas respectivas subsidiárias e empresas afiliadas, isentam-se de qualquer responsabilidade decorrente da promoção e não poderão ser responsabilizadas por quaisquer danos, prejuízos, lesões ou transtornos que possam surgir em conexão com esta promoção.
- **WhatsApp:** esta promoção não é patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada ao WhatsApp. Ao aceitar os termos deste regulamento, o participante reconhece e concorda que o WhatsApp não terá nenhuma responsabilidade sobre os termos da presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente. O participante fornece suas informações à Promotora, e não ao WhatsApp, respeitados os direitos de propriedade intelectual da plataforma. É necessário número de celular com o aplicativo instalado e ativado. O número do telefone utilizado pelo participante ficará registrado no sistema, bem como as informações solicitadas para o cadastro, de acordo e apenas para a finalidade da promoção.

Proteção de Dados Pessoais

Ao se cadastrar, o participante celebra um contrato com a Promotora e entende que esta fará o tratamento de seus dados pessoais (nome completo, CPF, telefone, data de nascimento, e-mail, UF e endereço), conforme descrito e de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (SPA-MF).

Finalidades do tratamento dos dados pessoais:

- Realização da promoção, podendo a Promotora compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário, exclusivamente para a realização da promoção e limitado a esta finalidade;
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- Garantia do exercício de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais; e/ou
- Análises internas, como segmentação de mídia.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e, ainda, para análises internas, como segmentação de mídia.

Além disso, o participante também poderá escolher, a seu exclusivo critério, se cadastrar e fornecer consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros, sendo este consentimento livre e revogável a qualquer momento.

Se o participante não quiser receber esse tipo de conteúdo, isso não afetará seu direito de participar e eventualmente ganhar a promoção.

Seus direitos como titular de dados:

- Saber se seus dados estão sendo tratados e quais são eles;
- Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Pedir a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- Pedir a portabilidade dos dados para outro fornecedor;
- Solicitar a eliminação dos dados tratados;
- Saber com quem seus dados são compartilhados;
- Negar-se a consentir quando a atividade exigir consentimento, caso em que a Promotora informará as eventuais consequências da não realização; e/ou
- Revogar o consentimento a qualquer momento.

Todas as solicitações são gratuitas e, por motivos de segurança e privacidade, passam por uma validação de identidade.

Para exercer seus direitos ou tirar dúvidas, é só entrar em contato com o canal encarregado.lgpd@pepsico.com.

Todas as solicitações passarão pelo processo de análise de identidade, com o objetivo de direcionar o correto atendimento. Em alguns casos, é possível que a sua solicitação não seja atendida, mas isso sempre será justificado pela Promotora.

Atenção! Não atenderemos solicitações que envolvam dados pessoais e/ou documentos de outros titulares, exceto se houver procuração, poder parental ou outra hipótese que autorize o exercício do direito de outro titular por você.

Para saber mais detalhes, confira nossa Política de Privacidade em <https://www.pepsico.com.br/juridico/lgpd---politica-de-privacidade-para-consumidores>.

10 Termo de Responsabilidade

- Este regulamento deverá ser disponibilizado com conteúdo completo em local físico ou meio digital, em condições que assegurem ampla visibilidade e fácil acesso, em tamanho e formatação adequados à visualização, assegurada a obtenção de cópia integral em formato eletrônico. A divulgação por meio de páginas, sítios eletrônicos, aplicativos ou outros canais digitais deverá ser acompanhada da divulgação deste regulamento em pelo menos um desses canais. Qualquer versão parcial ou sintética do regulamento deverá reproduzir com fidelidade os termos e condições aprovados, assegurada a disponibilidade de sua versão integral.
- Não poderão ser objeto de promoção: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados ou outros produtos relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas as potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay-Lussac.
- Poderá participar qualquer consumidor que preencha os requisitos do regulamento; os prêmios não poderão ser entregues, transferidos ou convertidos em dinheiro.
- A apuração seguirá a metodologia autorizada, assegurada transparência e rastreabilidade, vedado meio alternativo de apuração não previsto, inclusive digital.
- A entrega ocorrerá em até 30 dias após a definição do contemplado, livre de ônus, sem cobrança de taxas, emolumentos ou contribuições.
- Quando o prêmio conferido mediante vale-brinde não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do término do prazo da promoção, o titular perde o direito ao respectivo prêmio, sendo o valor correspondente recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
- Havendo participação de menor contemplado, deverá ser representado pelo responsável legal no ato da entrega (ressalvadas as hipóteses do art. 1º-A, § 3º, da Lei nº 5.768/1971).
- A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser mantida por até um ano após a definição, observada a Lei nº 13.709/2018.
- As dúvidas e controvérsias serão previamente dirimidas pela Promotora e, não sendo possível, submetidas ao órgão autorizador, sem prejuízo do direito de recorrer ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor ou ao Poder Judiciário.
- Para as modalidades sorteio ou assemelhada a sorteio, a responsável deverá anexar a lista de participantes na aba de prestação de contas do SCPC após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal, nos formatos .csv ou .zip (máximo de 250 MB por arquivo), contendo, obrigatoriamente nesta ordem: CPF, CNPJ, nome, número de série, número sorteável, data e hora da participação (dd/mm/aaaa hh:mm:ss), e-mail, telefone e indicação de estrangeiro. Opcionalmente, a primeira linha poderá conter cabeçalho, usando exatamente os nomes de campo: "cpf", "cnpj", "nome", "numero_serie", "numero_sorteavel", "data_hora_participacao", "email", "telefone" e "estrangeiro".

Prestação de Contas

A prestação de contas desta promoção deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias após a data de prescrição dos prêmios e até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme a Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo constitui em mora as empresas promotoras.

A não realização até o vencimento poderá resultar em multa de 100% (cem por cento) sobre a soma dos valores dos bens prometidos e na proibição de distribuir gratuitamente prêmios a título de propaganda por 2 (dois) anos, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768/1971. A multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, conforme o art. 56 da Lei nº 9.784/1999.

Disposições Finais

Além dos termos deste regulamento, esta promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, na Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, na Portaria MF nº 67, de 2017, e na Portaria SECAP nº 20.749, de 2000, além dos atos normativos que as complementem ou substituam. O descumprimento do disposto neste termo de responsabilidade ou neste regulamento sujeita o responsável às penalidades previstas no art. 13 da Lei nº 5.768, de 1971.

REGULAMENTO



Olá! Se você chegou até aqui, é porque quer participar da nossa **Promoção Pit Stop Gatorade**.

Então, leia atentamente este regulamento e confira os critérios para ser um de nossos participantes e possíveis ganhadores!

Mas, antes de continuar, dá uma olhada no resumo de tudo que você vai encontrar aqui:

SORTEIO

Pit Stop Gatorade

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME
Nº 04.052210/2026

EMPRESA PROMOTORA (MANDATÁRIA)

Nome: PEPSICO DO BRASIL LTDA

Endereço: Pres. Juscelino Kubitschek, nº 180, Andar 7, Conj. 1, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

CNPJ nº: 31.565.104/0001-77

EMPRESA ADERENTE

Nome: PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA

Endereço: Autaz Mirim, nº 1383, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP 69075-155

CNPJ nº: 02.726.752/0001-60

MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Assemelhada a Sorteio

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todo o território nacional

PERÍODO DA PROMOÇÃO

01/09/2026 a 16/10/2026 — Horário de Brasília

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

01/09/2026 a 13/10/2026 — Horário de Brasília

Agora, vamos ao que interessa...

1. Quais são os prêmios?

Serão promovidos nesta **Promoção** todos os produtos da marca GATORADE® e os eventuais lançamentos desta marca que ocorram no decorrer da promoção. Os prêmios são entregues sem nenhum custo ou obrigação para os ganhadores.

- Serão distribuídos, no total, **3 (três) pares de ingressos** para a Arquibancada B – *grandstand*, correspondentes a 6 (seis) ingressos, do FORMULA 1 MSC CRUISES GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO 2026.
- Produtos podem deixar de participar no caso de descontinuação durante a vigência da **Promoção**.

Premiação total
R\$ 29.580,00



2. Afinal, quem pode participar da **Promoção**?

Pessoas físicas, maiores de 18 anos completos no momento do cadastro, residentes e domiciliadas em território nacional e que possuam CPF próprio e válido.



Todos os interessados devem efetuar a compra de qualquer produto promocionado para participar. Para assegurar sua participação, deverão acompanhar as divulgações da **Promoção** nas redes sociais oficiais da marca, que conterão o direcionamento para o canal oficial no WhatsApp.

E quem **NÃO** pode participar?

- Funcionários da **PepsiCo**, das agências envolvidas diretamente, da Promosorte Consultoria em Promoções Ltda. e das demais empresas envolvidas com esta **Promoção**.
- Compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas a revenda.

3. Como participar?

Para participar você deve:



acessar o **canal oficial no WhatsApp**, pelo número **+55 11 3181-2640**, seguir as instruções do bot e confirmar sua participação na **Promoção** homônima, de modalidade vale-brinde.



após a participação de vale-brinde, **cadastrar o comprovante fiscal** que contenha produto promocionado para concorrer ao sorteio, preenchendo os dados e confirmando a leitura do regulamento e da política de privacidade.

Cada participante poderá realizar **até 3 (três) cadastros válidos por dia** e **até 40 (quarenta) cadastros válidos** durante o período de participação. O controle é feito por CPF.

Cada documento fiscal poderá ser utilizado **somente 1 (uma) única vez**, por um único participante, fazendo jus a 1 (um) Número da Sorte, independentemente da quantidade de produtos nele constante.

4. Regras gerais da Promoção

- Você deverá guardar as imagens de todos os comprovantes fiscais por **até 180 dias** após o término da **Promoção**, podendo a Promotora exigir a apresentação a qualquer tempo, inclusive em caso de premiação.
- A não apresentação das imagens, quando solicitadas, dentro do formato e prazo estipulados, ensejará a imediata desclassificação, aplicando-se a regra de identificação de um novo ganhador.
- Cada consumidor poderá ser contemplado **1 (uma) única vez** nesta **Promoção**, sendo o controle feito por CPF.
- Cada cadastro válido, atendidas as regras, fará com que o participante:

→ **receba 1 número da sorte** (com número de ordem e série), que valerá para concorrer ao prêmio do respectivo sorteio, conforme tabela a seguir:

Sorteio	Data de participação	Data do sorteio	Data da apuração	Ganhadores
1	01.09.2026 a 29.09.2026	30.09.2026	02.10.2026	1
2	01.09.2026 a 06.10.2026	07.10.2026	09.10.2026	1
3	01.09.2026 a 13.10.2026	14.10.2026	16.10.2026	1
TOTAL				3

→ concorra à **Promoção** homônima, de modalidade vale-brinde, que não está associada à compra e ao cadastro de comprovante fiscal.

5. Quantidade de séries

1.000 séries, numeradas de 0 a 999.

6. Elementos sorteáveis por série

100.000, numerados de 00.000 a 99.999.

7. Forma de apuração

Para identificar o número da sorte base contemplado no sorteio, serão considerados os **5 (cinco) primeiros prêmios** da extração da **Loteria Federal**, a partir da seguinte regra:

- Para determinar o número de ordem, serão usados os algarismos das **unidades simples** dos 5 primeiros prêmios de cada extração, lidos de cima para baixo.
- Para determinar o número de série, serão usados os algarismos das **dezenas simples** do primeiro, segundo e terceiro prêmios da extração indicada.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil:

Atenção

Devido às características da internet, a Promotora não se responsabiliza por fatos exclusivos de terceiros, sem relação com ela, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento de informações para participação e cadastramento na

Promoção. Isso inclui problemas de conexão, servidores, linhas telefônicas, provedores, falta de energia, além de caso fortuito ou de força maior.

1º prêmio 2 7 5 4 5

2º prêmio 4 9 3 9 4

3º prêmio 0 3 3 6 7

4º prêmio 8 1 7 8 3

5º prêmio 6 2 4 5 8

Nesse caso, será contemplado o portador do número da sorte **496.54738**.

E se...

O número de ordem não existir na série indicada? Será considerado o número de ordem imediatamente superior e, na falta deste, o imediatamente inferior, e assim sucessivamente, até que se obtenha um número válido.

Não houver número de ordem na série determinada? A regra se aplicará na série imediatamente anterior. Se, no uso desta regra, se atingir a série 0, a anterior será a série 999.

A extração da Loteria Federal não acontecer na data prevista? Será utilizada a próxima extração dessa modalidade de loteria.

8. Apuração e descrição de prêmios

DATA: 02/10/2026 16:00 | **Período de participação:** 01/09/2026 10:00 a 29/09/2026 23:59 | **Sorteio da Loteria Federal:** 30/09/2026 | **Endereço:** Rua Alvilândia, nº 335, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05449-070 | **Local:** TI

Qtd.	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Par de ingressos de arquibancada para o FORMULA 1 MSC CRUISES GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO 2026, válidos para os treinos de sexta-feira, em 06 de novembro de 2026.	9.860,00	9.860,00	0	999	1

DATA: 09/10/2026 16:00 | **Período de participação:** 01/09/2026 10:00 a 06/10/2026 23:59 | **Sorteio da Loteria Federal:** 07/10/2026 | **Endereço:** Rua Alvilândia, nº 335, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05449-070 | **Local:** TI

Qtd.	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Par de ingressos de arquibancada para o FORMULA 1 MSC CRUISES GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO 2026, válidos para a classificação de sábado, em 07 de novembro de 2026.	9.860,00	9.860,00	0	999	1

DATA: 16/10/2026 16:00 | **Período de participação:** 01/09/2026 10:00 a 13/10/2026 23:59 | **Sorteio da Loteria Federal:** 14/10/2026 | **Endereço:** Rua Alvilândia, nº 335, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05449-070 | **Local:** TI

Qtd.	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Par de ingressos de arquibancada para o FORMULA 1 MSC CRUISES GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO 2026, válidos para o Grande Prêmio de domingo, em 08 de novembro de 2026.	9.860,00	9.860,00	0	999	1

9. Premiação total

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	29.580,00

A apuração será realizada na Rua Alvilândia, 335 - Alto de Pinheiros, 05449-070, na cidade de São Paulo/SP, às 16h, horário de Brasília, momento em que será assinada a ata de apuração. Após a confirmação do contemplado, será preenchida e assinada a ata de definição do contemplado e, conseqüentemente, divulgado o resultado de acordo com as regras deste regulamento.

Serão ofertados como prêmio 3 (três) pares de ingressos de arquibancada para o FORMULA 1 MSC CRUISES GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO 2026, totalizando 6 (seis) ingressos e 3 (três) contemplados. Cada contemplado receberá 1 (um) par de ingressos, correspondente a 2 (dois) ingressos, para utilização pelo contemplado e por 1 (um) acompanhante por ele indicado, sendo o valor unitário de cada par de R\$ 9.860,00. O prêmio não inclui transporte, hospedagem, alimentação, estacionamento, traslados, seguros, despesas pessoais, tributos ou quaisquer outros custos.

O contemplado e seu acompanhante deverão cumprir todas as regras aplicáveis, incluindo, sem limitação: regras de segurança e conduta no autódromo, apresentação de documentação válida para acesso e proibições de comportamento inadequado. O descumprimento poderá resultar em sanções impostas pela organizadora do evento, inclusive recusa de entrada ou cancelamento do ingresso, sem qualquer responsabilidade da Promotora.

10. Divulgação do resultado

O ganhador será avisado por ligação telefônica, contato via WhatsApp e/ou e-mail, conforme os dados do cadastro. Caso seja identificada a impossibilidade de contato por fornecimento equivocado de informações, **o prêmio será destinado a outro participante**, conforme a regra de aproximação do item 8.

Os nomes e números da sorte dos ganhadores serão divulgados à autoridade competente. A Promotora solicitará consentimento dos ganhadores, mediante termo próprio e individual, para divulgação do nome completo, que ficará disponível para consulta por, no mínimo, 30 dias a contar da última apuração. Caso não haja autorização, será comunicado o número da sorte junto às iniciais do nome.



Se eu ganhar o sorteio, quando recebo meu prêmio?

11. Entrega do prêmio

Opa! É um possível ganhador? **Confira como retirar seu prêmio:**

- 1. Os prêmios serão disponibilizados digitalmente de uma só vez, em até 30 (trinta) dias contados da confirmação da contemplação**, por meio de canal digital, aplicativo, plataforma oficial, e-mail ou outro meio eletrônico indicado.
- 2. Para receber o prêmio, será preciso apresentar cópia do CPF, comprovante fiscal e comprovante de endereço**, além de firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

3. O participante passará por **auditoria** antes de receber o prêmio, sendo solicitados documentos que comprovem a regularidade da participação (cópia do CPF, foto do comprovante fiscal completo e demais documentos), no prazo de **4 (quatro) dias úteis** a partir do contato efetivo.

4. Caso as imagens, documentações e/ou informações estejam ilegíveis, incompatíveis, não sejam enviadas ou enviadas fora do prazo, o participante será desclassificado e o prêmio destinado a outro participante, não existindo chances de reenvio.

ATENÇÃO!

O prêmio será entregue ao portador titular dos dados cadastrados, independentemente do titular da linha telefônica.

Caso o evento não possa ser realizado por caso fortuito e/ou força maior, a Promotora entregará o prêmio na forma de um **certificado de ouro** no valor correspondente.

Os prêmios são **pessoais e intransferíveis**.

Se o contemplado falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, mediante comprovação.

Todos os prêmios serão entregues **livres de qualquer ônus** para os contemplados.

Não é permitido trocar o prêmio, tampouco convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro (art. 15, §5º, do Decreto nº 70.951/72).

12. Critérios de desclassificação

Você será **desclassificado** da **Promoção** se:

- Não observar as condições gerais de participação e premiação, ou enviar **dados falsos, incorretos ou incompletos** à Promotora. Isso poderá, ainda, caracterizar crime.
- Utilizar **robôs, scripts, macros, cadastros em massa ou identidades de terceiros** destinados a interferir na mecânica ou burlar os limites.
- Incluir o **CPF de outro titular**, CPF com dígito incorreto ou data de nascimento não condizente com a realidade. Em caso de erro, recomenda-se um novo cadastro pelo próprio titular.
- Apresentar comprovante fiscal **fraudado, de má-fé, ilegível, rasurado** ou em desacordo com este regulamento, que impossibilite a verificação de autenticidade ou do direito ao prêmio.

- Não poderão participar os **funcionários da Promotora**, das agências envolvidas diretamente, da Promosorte Consultoria em Promoções Ltda. e das demais empresas envolvidas com esta **Promoção**.
- A Promotora não tem responsabilidade sobre a veracidade dos dados inseridos diretamente pelos participantes no WhatsApp. Não sendo possível contato com o ganhador no prazo do item 10, a desclassificação será aplicada e um novo contemplado será identificado na forma do item 8.
- Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está impedido de participar, o prêmio será destinado a outro participante, conforme a regra deste regulamento.

A **Promoção** poderá ser divulgada através de meios de mídia e comunicação, nos PDVs e em outros locais a critério da Promotora. O regulamento completo estará disponível no site da SPA/MF e no bot oficial da promoção no WhatsApp, pelo número +55 11 3181-2640.

Os contemplados poderão, prévia e expressamente, autorizar, mediante termo próprio e individual e sem quaisquer ônus, a Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da **Promoção** em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, TV, rádio, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de PDV, Internet e redes sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da assinatura do termo, conforme a Portaria SEAE/MF nº 7.638/2022.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer imprevisto fora do controle da Promotora que comprometa a integridade da **Promoção**, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a solução e/ou aprovação de eventuais modificações permitidas na legislação.

Em caso de dúvidas, reclamações ou solicitações, entre em contato:

BOT do WhatsApp: +55 11 3181-2640

E-mail (SAC): sac.promo@gatorade.com.br

→ O atendimento será realizado em dias úteis, no prazo médio de até 4 (quatro) dias úteis, contado do recebimento da solicitação.

13. Disposições gerais

A participação nesta **Promoção** pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para consumo próprio ou familiar, vedada a participação de: i) compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas a revenda; ii) estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujos comprovantes fiscais se destinam apenas à participação (vendas fictícias); e iii) qualquer tentativa de burla ou fraude ao objetivo e aos critérios da promoção.

Não se admitirá participação advinda de comprovantes fiscais emitidos manualmente, cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao funcionamento do estabelecimento ou cujos dados não possam ser confirmados nos órgãos governamentais, sendo apenas admitidos comprovantes impressos dentro do período promocional. Não serão aceitos comprovantes de estabelecimentos sem operação comercial destinada ao consumidor final, incluindo distribuidores de venda exclusiva a pessoas jurídicas, ou cujo CNAE não suporte a comercialização dos produtos participantes.

A Promotora não considerará e desclassificará participações com comprovantes fiscais que não possam ter a autenticidade verificada no sistema governamental (SEFAZ). Não serão aceitos comprovantes de estabelecimentos sem operação comercial no endereço indicado no documento, presumindo-se venda fictícia; cabendo ao participante o ônus de comprovação da validade da compra.

Presume-se que as participações devam ser originadas de endereços (físicos ou de IP) diferentes para consumidores diferentes; a aglutinação de participações de endereços iguais presume a formação de associação para participação, que será investigada com mais rigor.

Os participantes concordam em se sujeitar aos termos e condições do evento estabelecidos por **MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.** ("Organizadora do Evento"), incluindo restrições de idade aplicáveis. A Organizadora do Evento reserva-se o direito de remover ou revogar o acesso ao evento de qualquer ganhador e/ou convidado que não cumpra os termos e condições estabelecidos.

A Formula One World Championship Limited ("F1") e a Organizadora do Evento não são responsáveis nem participam da organização, execução ou apuração desta **Promoção**, organizada exclusivamente por **PEPSICO DO BRASIL LTDA**. Quaisquer dúvidas ou reclamações deverão ser direcionadas à PepsiCo, e não à F1 ou à Organizadora do Evento, que se isentam de qualquer responsabilidade decorrente da promoção.

Esta **Promoção** não é patrocinada, endossada ou associada ao WhatsApp. Ao aceitar os termos, o participante reconhece que o WhatsApp não terá responsabilidade sobre a promoção; as informações são fornecidas à Promotora e não ao WhatsApp, respeitados os direitos de propriedade intelectual da plataforma. Para participar, é necessário utilizar um número de celular com o aplicativo instalado e ativado.

A empresa deverá encaminhar à SPA/MF a lista de participantes, anexando na aba "Apurações", do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

14. Proteção de Dados Pessoais

Ao se cadastrar na **Promoção**, o participante celebra um **contrato com a Promotora** e entende que esta **fará o tratamento de seus dados pessoais** (nome completo, CPF, telefone, data de nascimento, e-mail, UF e endereço), para cumprir as obrigações deste regulamento, de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas de privacidade e proteção de dados, bem como as regras da SPA-MF.

Finalidades do tratamento dos dados pessoais:

- Realização da **Promoção** (podendo compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário e limitado a esta finalidade);
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- Exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais; e/ou
- Análises internas, como segmentação de mídia.

Além disso, o participante **poderá escolher**, a seu exclusivo critério, **se cadastrar e fornecer consentimento para receber comunicações** de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros, sendo este consentimento livre e revogável a qualquer momento.

- Caso não deseje receber comunicações de marketing, isso não afetará o direito de participar e eventualmente ganhar a **Promoção**.

Seus direitos como titular de dados:

- Saber se a Promotora trata algum dado seu e qual(is);
- Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Pedir anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- Pedir a portabilidade dos dados a outro fornecedor;
- Solicitar a eliminação dos dados tratados;
- Saber com quem seus dados são compartilhados; e/ou
- Negar ou revogar o consentimento a qualquer momento.

Todas as solicitações são gratuitas e passam por validação de identidade.

Para exercer seus direitos ou tirar dúvidas, entre em contato com o canal encarregado.lgpd@pepsico.com.

Em casos específicos, é possível que a requisição não seja atendida, o que será justificado pela Promotora.

Atenção! Requisições que envolvam dados pessoais e/ou documentos de outros titulares não serão atendidas, exceto mediante procuração, poder parental ou outra hipótese que autorize o exercício do direito de outro titular por você.

Para saber mais detalhes, confira nossa [Política de Privacidade](#).

15. Termo de Responsabilidade

- Este regulamento deverá ser disponibilizado com conteúdo completo em local físico ou meio digital (páginas, sítios eletrônicos ou aplicativos utilizados na divulgação), em condições que assegurem ampla visibilidade e fácil acesso, e em tamanho e formatação que permitam adequada visualização. Qualquer versão parcial ou sintética deverá reproduzir com fidelidade os termos aprovados, assegurada a disponibilidade da versão integral.
- Não poderão ser objeto de promoção: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados, ou outros produtos relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas as potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay-Lussac.
- Poderá participar qualquer consumidor que preencha os requisitos do regulamento da campanha autorizada.
- Os prêmios não poderão ser entregues, transferidos ou convertidos em dinheiro ou qualquer equivalente monetário.
- A apuração deve seguir a metodologia autorizada e descrita neste regulamento, assegurada a transparência e rastreabilidade dos resultados, com vedação ao uso de meio alternativo de apuração não previsto, inclusive meio ou plataforma digital.
- A entrega dos prêmios deverá ser feita em até trinta dias após a definição do contemplado ou do sorteio, livres de qualquer ônus. A empresa autorizada não poderá cobrar taxas, emolumentos ou contribuições, nem a título de reembolso de tributos. É nula qualquer disposição em contrário.
- Quando o prêmio não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados da data do sorteio, da apuração ou do término do prazo da **Promoção**, o titular perde o direito ao prêmio. O valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.
- Em promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá ser representado por seu responsável legal no ato da entrega, à exceção do artigo 1º-A, §3º, da Lei nº 5.768/1971.
- A divulgação da imagem do contemplado poderá ser realizada e mantida por até um ano após a definição dos contemplados, observada a Lei nº 13.709/2018.
- As dúvidas e controvérsias serão previamente dirimidas pelos promotores; não sendo possível a solução, deverão ser submetidas ao órgão autorizador, sem prejuízo do direito de recorrer ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor ou ao Poder Judiciário.
- Para modalidades sorteio ou assemelhada, a responsável deverá anexar a lista de participantes na aba de prestação de contas do SCPC após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal, nos formatos .csv ou .csv compactado como .zip (máx. 250 MB), contendo, nesta ordem: CPF, CNPJ, nome, número de série, número sorteável, data e hora da participação (dd/mm/aaaa hh:mm:ss), e-mail, telefone e indicação de estrangeiro. Opcionalmente, a primeira linha poderá conter cabeçalho com os campos: "cpf", "cnpj", "nome", "numero_serie", "numero_sorteavel", "data_hora_participacao", "email", "telefone" e "estrangeiro".

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas desta promoção comercial deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios, sob pena de descumprimento do plano de distribuição apresentado. A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras da Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022.

O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora as empresas promotoras. A não realização até o vencimento poderá resultar em multa de 100% (cem por cento) sobre a soma dos valores dos bens prometidos como premiação e na proibição de realizar operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Além dos termos deste regulamento, esta promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, na Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, na Portaria MF nº 67, de 2017, e na Portaria SECAP nº 20.749, de 2000, além dos atos normativos que as complementem ou substituam.

O descumprimento do disposto neste termo de responsabilidade ou neste regulamento sujeita o responsável às penalidades previstas no art. 13 da Lei nº 5.768, de 1971.

